



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre recesso no âmbito das atividades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento das atividades relacionadas a “Semana Santa”, com feriado nacional no dia 30/03/2018;

Considerando o disposto no art. 201 da Resolução nº 010 de 16 de dezembro de 2008 que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem” e determina que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias em que for decretado Ponto Facultativo pelo Poder Executivo do Município de Santana da Vargem - MG;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 012/2018 que “Decreta Ponto Facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências”;

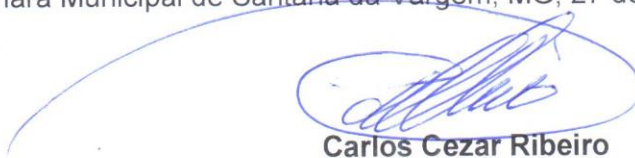
RESOLVE:

Art. 1º Decretar recesso nas atividades da Câmara Municipal do município de Santana da Vargem – MG, no dia 29/03/2018.

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG, 27 de março de 2018.



Carlos Cezar Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal